



RESOLUÇÃO S.Y.M.A Nº 001, 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Secretário Interino do Verde e Meio Ambiente, cidade de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6636/2022, RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, os seguintes servidores:

I – DÉBORA KUCHNIR DE SOUSA, RF 39035, Gestora dos Contratos nº 75/2017, 78/2017 e 67/2020, firmados entre a Prefeitura de Mauá e as empresas São Francisco de Assis Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda ME, Rock Pet Clínica Veterinária Ltda ME e São Francisco de Assis Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda ME, respectivamente. Contratos relacionados à castração de cães e gatos no município.

II – SIMONE CRISTINA EVES COSTA, RF 38978, Gestora do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável do Município de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

III – VERA LÚCIA MARCATO, RF 38897, Fiscal dos Contratos nº 75/2017, 78/2017 e 67/2020, firmados entre a Prefeitura de Mauá e as empresas São Francisco de Assis Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda ME, Rock Pet Clínica Veterinária Ltda ME e São Francisco de Assis Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda ME, respectivamente. Contratos relacionados à castração de cães e gatos no município.

IV – NEILTON LOPES DE OLIVEIRA, RF 3934, Fiscal do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável do Município de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 08 de junho de 2022.


Helcio Antonio da Silva
Secretário Interino do Verde e Meio Ambiente